

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO

2º SEMESTRE 2022

GRADUAÇÃO

BACHARELADO, LICENCIATURA E TECNÓLOGO

A Reitora do Centro Universitário Assunção - UNIFAI torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo - 2º semestre de 2022, conforme artigo 44 da Lei nº 9.394/1996 e demais normativas do Ministério da Educação (MEC), nos seguintes termos:

1. CURSOS, ATOS DE AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTOS, DURAÇÃO, TURNOS, VAGAS E MODALIDADE

CURSOS		ATOS DE AUTORIZAÇÃO E/OU RECONHECIMENTO	DURAÇÃO/ SEMESTRES	TURNOS	VAGAS	MODALIDADE
Administração	Bacharelado	Portaria n.º 203/2020	8	N	60	Presencial
Biblioteconomia	Bacharelado	Portaria n.º 313/2021	6	M	40	Presencial
				N	50	Presencial
Ciências Contábeis	Bacharelado	Portaria n.º 265/2017	8	N	60	Presencial
Ciências Econômicas	Bacharelado	Resolução CEPE	8	N	60	Presencial
Direito	Bacharelado	Portaria n.º 203/2020	10	M	40	Presencial
				N	50	Presencial
Filosofia	Bacharelado	Resolução CEPE	6	M	60	Presencial
Filosofia	Licenciatura	Portaria n.º 914/2018	8	N	60	Presencial
Letras – Português	Licenciatura	Resolução CEPE	8	M	60	Presencial
				N	60	Presencial
História	Licenciatura	Portaria n.º 914/2018	8	M	40	Presencial
				N	50	Presencial
Pedagogia	Licenciatura	Portaria n.º 914/2018	8	M	40	Presencial
				N	50	Presencial
Pedagogia - EaD	Licenciatura	Resolução CEPE	8	--	120	Ensino a Distância
Serviço Social	Bacharelado	Portaria n.º 134/2018	8	M	40	Presencial
				N	50	Presencial
Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual	Tecnólogo	Resolução CEPE	4	N	60	Presencial
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS					1050	

Turnos: M – Matutino (das 8h às 11h40) / N – Noturno (das 19h20 às 22h55)

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas a partir do dia **01/06/2022**, pelo site (www.unifai.edu.br), de acordo com as instruções nele contidas. Não será cobrada taxa de inscrição.

3. FORMAS DE INGRESSO

O candidato poderá optar por:

3.1 Processo Seletivo Regular: Consiste na elaboração de uma redação cujo link será enviado ao candidato por e-mail após a finalização da inscrição. O candidato deverá realizar a prova dentro de, no máximo, 3 dias após a data de inscrição. Ao clicar no link para realização da redação o prazo máximo para finalizá-la será de 4h.

3.2 Processo Seletivo com aproveitamento do ENEM: Consiste em o candidato efetuar sua inscrição apresentando o boletim com a média obtida no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio. Essa média deve ser igual ou maior do que 350 (trezentos e cinquenta) pontos.

3.3 PROUNI: A instituição aderiu ao Programa Federal Universidade para Todos – ProUni, assim, os candidatos que ingressam por meio deste Programa são dispensados do Processo Seletivo aqui previsto, pois a classificação é feita pela nota do ENEM. As inscrições, calendário, condições do Programa e demais informações devem ser obtidas na página eletrônica do MEC: <http://prouniportal.mec.gov.br/>

4. PROVA

No caso de realização de processo seletivo regular, a redação exigida deverá, obrigatoriamente, conter entre 10 e 20 linhas, para avaliação da capacidade de orientação lógica do pensamento, a expressão clara e correta da Língua Portuguesa, com pontuação possível de 0 (zero) até 10 (dez) pontos.

5. CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos se fará na ordem decrescente do total de pontos. Será considerado desclassificado o candidato com nota inferior a 5,0 (cinco) ou se for constatado plágio na redação. Em caso de empate, o critério de desempate será a ordem de inscrição.

6. MATRÍCULA

Os candidatos classificados receberão um comunicado por e-mail contendo as orientações para matrícula.

6.1 DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA: Para efetivação da matrícula, os candidatos deverão fornecer os seguintes documentos, cujo procedimento de encaminhamento constará do mencionado comunicado:

- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor;
- RG e CPF/MF;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência com CEP

Na falta do Certificado e do Histórico do Ensino Médio, caberá ao candidato apresentar a declaração da Instituição de origem, afirmando que o documento exigido foi solicitado e que a expedição se encontra em

andamento. Deverá, ainda, assinar o Termo de Compromisso, por meio do qual o candidato se compromete a apresentar todos os documentos faltantes no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Ademais, a efetivação da matrícula dependerá do pagamento da primeira parcela da semestralidade no valor de **R\$ 49,90** (conforme Política de Descontos - 2º/2022).

Os candidatos classificados deverão matricular-se observando o prazo para matrícula, que será divulgado juntamente com a lista de aprovados no site www.unifai.edu.br, sob pena de perder o direito à vaga.

7. VAGAS REMANESCENTES

Portadores de Diploma de Graduação (2ª Graduação) e alunos em **Transferência** de outras Instituições poderão candidatar-se às vagas remanescentes.

8. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para o 2º semestre de 2022 terá validade até o final das datas de matrículas, ou seja, **12/08/2022 para cursos contemplados no ENADE 2022 e 19/08/2022 para os cursos não contemplados no ENADE**, conforme calendário acadêmico publicado no site www.unifai.edu.br, observando-se o limite de vagas ora divulgado e o número de alunos por sala de aula indicado no item 9.4 deste Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato declara, ao se inscrever, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital.

9.2 Não será concedida ao candidato vista ou revisão de prova.

9.3 Será cancelada a matrícula do aluno que tiver feito uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou qualquer outro meio ilícito.

9.4 O Centro Universitário Assunção – UNIFAI desobriga-se de oferecer o curso cuja turma não atinja um mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados.

9.5 O Centro Universitário Assunção - UNIFAI reserva-se o direito de alterar datas e horários dos cursos ou cancelar turmas por eventuais necessidades, mediante aviso prévio aos alunos.

9.6 No caso de não formação ou cancelamento de turmas, a Instituição comunicará tal fato ao candidato, antes do início das aulas, conforme calendário acadêmico, por telefone, e-mail ou SMS, podendo o candidato requerer o reembolso do valor pago, na forma prevista no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ou a transferência de turno e/ou curso inicialmente escolhido para outro em que haja disponibilidade (observadas as regras e valores de cada curso).

9.7 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica desistência do candidato ao curso, não conferindo a ele direitos adquiridos em qualquer procedimento realizado no Processo Seletivo.

9.8 Todos os cursos têm funcionamento no *campus* do Centro Universitário Assunção – UNIFAI, com endereço na Rua Afonso Celso, nº 671/711.

9.8.1 Considerando a situação de pandemia, pelo novo Coronavírus (COVID-19), os cursos previstos neste Edital poderão ser ofertados de modo não presencial (meios tecnológicos de informação e comunicação), a depender das determinações das autoridades governamentais, para manter a suspensão das atividades presenciais, bem como da deliberação do Centro Universitário Assunção – UNIFAI/ FUNDAÇÃO SÃO PAULO-FUNDASP.

9.9 O início das aulas está previsto no Calendário Acadêmico, publicado no site www.unifai.edu.br.

9.10 Os candidatos contemplados por descontos especiais de acordo com a Política de Descontos 2022/2º, deverão, no ato da matrícula, realizar o envio do documento comprobatório que o credencie a esta condição.

São Paulo, 16 de maio de 2022



Prof. Dra. Karen Ambra
Reitora